MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 427, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 208/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035312/2017-31, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, Analista de tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2023552, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a ser exercida em turnos de 6h (seis horas) diárias sem compensação, conforme §3º, art. 98, da Lei 8.112/90.

Carolina Gonçalves Abreu Valença

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 113
EM 19/06/18